



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	Restauração das cimalthas(tratamento proposto: Montagem de andaimes, mapeamento, higienização, abertura de galerias, desmonte parcial, tratamento contra ataques de insetos xilófagos, parquetagem, consolidação do suporte, revisão estrutural, recomposição de telhas, testes e prospecções, remoção de retoques sobre a policromia, fixação pontual da policromia, emassamento, nivelamento, reintegração, camada de proteção relatório e documentação fotográfica) e pintura parietal (cortinado com borlas pendente abaixo da cimalthada capela mor)		Serv.	01	R\$ 334.000,00	R\$ 334.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO** ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Motivo pelo qual é preservar o bem tombado material de nossa cidade, que a referida restauração necessita ser feita por profissional.
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não haverá exigência de garantia do bem.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os trabalhos terão duração de 04(quatro) meses.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O serviço será de acordo com a solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 6 meses, garantindo que o serviço constatado mal funcionamento do mesmo dentro deste prazo.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais.</p> <p>Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 17 de junho de 2024

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO